

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃODELIBERAÇÃO CEE nº 20 /83

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos resultantes do Convênio MEC -(COAGRI) Secretaria de Estado da Educação.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas **atribuições** legais e tendo em vista o Parecer CEE nº 1568/83.

DELIBERA:

- Artigo 1º-** Fica aprovado o Plano de Aplicação de recursos provenientes do Convênio Anual /83 - Ministério da Educação e Cultura Governo do Estado de São Paulo, no valor de Cr\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), destinados pela Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário (COAGRI) para execução de Projetos Agropecuários em Escolas Estaduais de 2º Grau (Agrícolas) da Secretaria de Estado da Educação.
- Artigo 2º-** A aplicação desses recursos se dará de acordo com a seguinte distribuição:
- Despesas de Capital: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) ;
 - Despesas Correntes: Cr\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).
- Artigo 3º-** Constitui parte integrante da presente Deliberação o Parecer-CEE-nº 1568/83, bem como os documentos e projetos constantes do Processo CEE-nº 1801/83- Volumes I e II.
- Artigo 4º-** Esta Deliberação **entrará em vigor na data de sua homologação.**

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, **por unanimidade, a presente** Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de outubro de 1983.

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE